



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 023, DE 03 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23444.030987.2015-68 e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 03/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Nível Médio, Eixo Tecnológico “Controle e Processos Industriais”, do IFMT/Campus Avançado Sinop.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Automação Industrial

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Nível: Médio

Forma: Integrado

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Automação Industrial

Carga horária total: 3.758 horas

Carga Horária Núcleo Comum: 2.414 horas

Carga Horária Formação Profissional: 1.224 horas

Estágio Supervisionado Obrigatório: 120 horas

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de matrícula: Anual

Tempo de integralização do curso: mínimo 3 anos e máximo 6 anos.

Número de alunos: 35 vagas anuais

Turno de Funcionamento: Matutino (com aulas no contra turno).

Início do Curso: 2016/1

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 03 de março de 2016.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT